



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N° 570 de 06 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor técnico na área de informática para acompanhamento das sessões legislativas e suporte técnico em horário integral,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 3º da Lei nº 1.615 de 17 de março de 2017, Lei nº 1.436 de 01 de janeiro de 2015 e Lei Municipal n. 989/2009, Função Comissionada para os servidores efetivos abaixo descritos.

Angelo de Medeiros Lima Júnior	FUNÇÃO COMISSIONADA: FC-02
Diogo Rodrigues Silva	FUNÇÃO COMISSIONADA: FC-02

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de agosto de 2018.


Paulo César Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE